



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI

Nº 081/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE MIGUEL HENRIQUE ARAÚJO DE MORAIS, A RUA PROJETADA 002, COM CÓDIGO Nº 012904, BAIRRO VEREADOR ANTÔNIO BERNADINO DE SENA, LOTEAMENTO SERROTE BRANCO IV, NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, AINDA SEM DENOMINAÇÃO

AUTOR(A)/PROPONENTE: JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA

DATA: 28/12/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA-ZÉ FILHO

PROJETO DE LEI Nº 081 /2020

PROTOCOLO

RECEBIDO
Em 28 / 12 / 2020.
As 10:55 horas


O Vereador **José Alexandre Pereira**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Miguel Henrique Araújo de Moraes, a Rua Projetada 002, com código nº 012904, bairro Vereador Antônio Bernadino de Sena, Loteamento Serrote Branco IV, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 1º- Fica denominada de Rua Miguel Henrique Araújo de Moraes (Anjo Miguelzinho), a artéria Projetada 002, com código nº 012904, localizada no bairro Vereador Antônio Bernadino de Sena, Loteamento Serrote Branco IV, Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de dezembro de 2020.


José Alexandre Pereira
Vereador – PSB

JUSTIFICATIVA

MIGUEL HENRIQUE ARAUJO DE MORAIS, nasceu aos 27/04/2016, as 06:15 da manhã no Hospital do Seridó, , filho do policial militar Rivanildo Henrique Moraes e da Advogada Ana Raquel de Araújo Moraes. Miguel morou na cidade de Caicó, no bairro Boa Passagem e no bairro Serrote Branco, onde aprendeu a andar, correr, jogar Chutebola, andar de bicicleta e acima de tudo acolher os novos moradores que chegavam ao recém criado setor III do Serrote Branco. Uma criança meiga, um verdadeiro anjo presente na terra. Uma criança cheia de amor e alegria, que trouxe felicidade a vida de sua família, parentes e a todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo. Para sempre será lembrado nos corações de todos os caicoenses e familiares. Em 10/01/2019, Miguel voltou para Deus como um anjo de amor ...Anjo que veio morar conosco por um tempinho para aumentar o amor, a fé e a confiança em Deus. Que Miguel esteja feliz no Reino do Céu!

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de dezembro de 2020.



José Alexandre Pereira
Vereador – PSB



Câmara Municipal de Caicó
Secretaria Legislativa

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 081/2020 foi **aprovado**, por unanimidade, na 52ª Sessão Ordinária, em 30 de dezembro de 2020.

Caicó, 30 de dezembro de 2020.

ALINE CRISTINA SILVA
Diretora de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
SECRETARIA LEGISLATIVA

Autógrafo de Lei Nº 063/2020 – CMC
Projeto de Lei Nº 081/2020
Autoria: José Alexandre Pereira
Aprovado em: 30/12/2020
Sem emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Recebido em: 04/01/2021

Tatiana D. de Medeiros

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial: _____ () Sanção expressa () Sanção tácita. Data: ____/____/____. Assinatura

() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: _____ Data: ____/____/____. Assinatura

Reenvio à prefeitura para promulgação em: ____/____/____. Ofício nº _____. Recebido por: _____

Promulgada Lei Nº _____ Data ____/____/____ pelo: () Prefeito () Presidente da Câmara. Assinatura

Obs.:

REDAÇÃO FINAL
(Aprovada em 30/12/2020)

"Dispõe sobre a denominação de Miguel Henrique Araújo de Moraes, a Rua Projetada 002, com código de Logradouro nº 012904, bairro Vereador Antônio Bernadino de Sena, Loteamento Serrote Branco IV, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso XV, art. 57, inciso XX e art. 73, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Caicó, e com fundamento no artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela lei orgânica municipal, sanciono a seguinte lei:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
SECRETARIA LEGISLATIVA

Art. 1º. Fica denominada de Rua Miguel Henrique Araújo de Moraes (Anjo Miguelzinho), a artéria projetada 002, com código nº 012904, localizada no bairro Vereador Antônio Bernadino de Sena, Loteamento Serrote Branco IV, Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 31 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.311, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a denominação de Miguel Henrique Araújo de Moraes, a Rua Projetada 002, com código de Logradouro nº 012904, bairro Vereador Antônio Bernadino de Sena, Loteamento Serrote Branco IV, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Miguel Henrique Araújo de Moraes (Anjo Miguelzinho), a artéria projetada 002, com código nº 012904, localizada no bairro Vereador Antônio Bernadino de Sena, Loteamento Serrote Branco IV, Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:861CA48C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/01/2021. Edição 2441
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>